



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 772 – AGOSTO/2019
Portaria 96-97/2019
(PRAD)**

23 de agosto de 2019



PORTARIA N° 96/2019

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.050625/2019-18.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e Decreto n° 7.892/2013,

Considerando o processo n° 23111.050625/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Maurício Santana de Oliveira Sobrinho - SIAPE 2084523 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Comunicação Social/GAB);
- Graciele Barroso - SIAPE 2139865 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Comunicação Social/GAB);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Simone Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Sâmia Alves dos Santos - SIAPE 1673359 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Rômulo José Pereira Lima - SIAPE 2352225 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).


Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 97/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Memorando Eletrônico N° 357/2019 -
CAFS,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os nomes dos fiscais do **Contrato N° 38/2017**,
firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J L M
DE ALMEIDA EPP**, conforme segue:

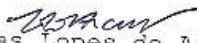
GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos
(Lotação: PREUNI, Siape: 1674613);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Flávia Lorene Sampaio Barbosa
(Lotação: CAFS, Siape: 2156366);
- II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Lotação: CAFS, Siape: 2320603).

Teresina, 21 de agosto de 2019.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.